



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
Controladoria Interna do Município

Relatório Mensal de Controle Interno

Competência:

JANEIRO DE 2026

Prefeita Municipal:
Maria Cecília Costa Garcia

Controlador Interno:
José Lino da Silva Júnior



| Sumário

1. Painel Executivo	3
2. Execução Orçamentária e Receita	4
2.1 Comportamento da Receita	4
2.2 Comportamento da Despesa	6
2.3 Resultado Orçamentário	8
3. Gestão de Liquidez e Passivo Flutuante	9
3.1 Disponibilidades Financeiras	9
3.2 Evolução de Empenhos a pagar	11
3.3 Risco de Liquidez	12
4. Monitoramento de Limites Legais e Constitucionais	13
4.1 Despesa com Pessoal	13
4.2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	15
4.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	16
4.4. Remuneração dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	18
5. Controles Concomitantes e Operacionais	19
5.1 Licitações e Contratos	19
5.2 Despesas com Frota e Combustível	21
5.3 Concessão de Diárias	23
5.4 Subvenções e Parcerias (MROSC)	25
6. Matriz de Responsabilidade	27
7. Parecer Conclusivo da Controladoria	28
8. Ciência da Gestora	29



1. Painel Executivo

O Painel Executivo apresenta o diagnóstico imediato da saúde fiscal e do nível de conformidade legal do Município de Vargem Alegre/MG ao encerramento da competência de janeiro de 2026, servindo como instrumento de governança e monitoramento para a alta gestão.

Quadro 01: Matriz de Alertas e Indicadores de Conformidade (Janeiro/2026)

Indicador de Monitoramento Fiscal	Métrica Apurada	Status de Risco	Diagnóstico Técnico da Controladoria
Despesa com Pessoal (LRF)	49,58%	Alerta	Ultrapassou o limite de alerta fixado em 48,60%, exigindo vigilância sobre novos provimentos.
Aplicação em Saúde (ASPS)	21,44%	Regular	Cumprimento pleno do teto mensal com aplicação acima do piso constitucional de 15,00%.
Aplicação em Educação (MDE)	24,58%	Atenção	Frustração temporária do piso de 25,00%, registrando deficit de -R\$ 9.401,82 (-0,42%).
Valorização do Magistério (FUNDEB)	100,98%	Regular	Aplicação integral dos repasses do fundo no custeio da folha dos profissionais básicos.
Equilíbrio Orçamentário Mensal	-R\$ 3.110.239,99	Alerta	Déficit circunstancial motivado pelo empenhamento global de contratos continuados.
Liquidez Imediata (Caixa vs Passivo)	+R\$ 1.959.321,28	Sólido	Existência de Superávit de Liquidez Geral, com caixa suficiente para cobrir as obrigações.



2. Execução Orçamentária e Receita

2.1 Comportamento da Receita

A execução da receita pública do Município de Vargem Alegre/MG para a competência de janeiro de 2026 registrou uma arrecadação orçamentária bruta de **R\$ 3.092.636,00**. Após a aplicação das deduções constitucionais de natureza legal para a formação do FUNDEB - que totalizaram **R\$ 433.900,88** no período -, a Receita Orçamentária Líquida ingressada nos cofres municipais fixou-se em **R\$ 2.658.735,12**.

No que tange ao planejamento fiscal consolidado, o montante líquido arrecadado representa **6,14%** da receita total estimada na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), fixada em **R\$ 43.320.951,93**. Este ritmo de arrecadação situa-se ligeiramente abaixo da média linear teórica esperada para um único mês (8,33%), comportamento este tecnicamente considerado normal e típico para a sazonalidade econômico-financeira de um primeiro mês de exercício financeiro.

Quadro 02: Resumo da Execução de Receitas Orçamentárias (Janeiro/2026)

Categoria Econômica da Receita	Valor Estimado (LOA)	Arrecadado no Mês	% Realizado
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 2.375.099,15	R\$ 118.189,99	4,98%
Contribuições Econômicas	R\$ 479.210,00	R\$ 45.971,04	9,59%
Receita Patrimonial (Rendimentos)	R\$ 575.528,10	R\$ 94.086,82	16,35%
Transferências Correntes Brutas	R\$ 39.739.642,15	R\$ 2.834.388,15	7,13%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.115,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Dedução para o FUNDEB	-R\$ 4.928.886,55	-R\$ 433.900,88	8,80%
Receitas de Capital	R\$ 5.079.244,08	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL ORÇAMENTÁRIO LÍQUIDO	R\$ 43.320.951,93	R\$ 2.658.735,12	6,14%



Análise de Dependência e Alerta de Autonomia Financeira

O diagnóstico técnico das origens dos ingressos revela um elevadíssimo grau de dependência do erário de Vargem Alegre em relação às transferências intergovernamentais (União e Estado). As Transferências Correntes Brutas (R\$ 2.834.388,15) representaram isoladamente **91,65%** de toda a receita corrente bruta auferida em janeiro.

Em contrapartida, a arrecadação própria consolidada no grupo de *Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria* somou apenas **R\$ 118.189,99**, equivalendo a tímidos **3,82%** do bolo tributário bruto do mês.

Alerta de Fiscalização Concomitante: Embora essa baixa representatividade inicial seja influenciada pela ausência de vencimentos de tributos de massa em janeiro (como o IPTU), a Controladoria Interna emite nota de vigilância para que a Secretaria de Finanças otimize os mecanismos de cobrança administrativa da Dívida Ativa e do ISSQN próprio, mitigando o risco de frustração de metas nas subseções futuras.

Fluxo de Ingressos por Destinação de Recursos (Fontes Críticas)

A auditoria realizada sobre o resumo por fontes identificou que os recursos livres e vinculados estratégicos ingressaram sob a seguinte distribuição de cotas:

- **Fonte 1500 (Recursos Não Vinculados / Livres):** R\$ 1.225.928,60 - Recursos de livre aplicação para a manutenção da máquina administrativa e contrapartidas.
- **Fonte 1500-1002 (Ações e Serviços Públicos de Saúde):** R\$ 397.831,00 - Receita vinculada para cômputo do limite constitucional de saúde.
- **Fonte 1500-1001 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino):** R\$ 206.289,03 - Receita vinculada para cômputo do limite constitucional da educação.
- **Fontes Retidas do FUNDEB (Massa Total Arrecadada):** O bloco de contas do FUNDEB (Fontes 1540 e 1543), englobando as parcelas de 70% e 30% (inclusive parcelas do VAAR), transferiu ao município o montante líquido de **R\$ 397.898,79** para suporte da folha do magistério e desenvolvimento da educação básica.

Fluxos Extraorçamentários

Adicionalmente às receitas de natureza estritamente orçamentária, registraram-se ingressos de caráter extraorçamentário no valor global de **R\$ 237.531,73**. Estes ingressos decorrem substancialmente de passivos transitórios, destacando-se as retenções previdenciárias de INSS sobre a folha de pagamento (**R\$ 119.522,46**) e os repasses consignados vinculados à Caixa Econômica Federal e SICOOB (**R\$ 72.781,67**), cujos adimplementos e repasses tempestivos serão objeto de avaliação na Seção 3 deste relatório.



2.2 Comportamento da Despesa

A execução da despesa orçamentária do Município de Vargem Alegre/MG no mês de janeiro de 2026 apresentou um volume total de empenhos emitidos de **R\$ 5.768.975,11**, distribuído sobre uma dotação atualizada anual de **R\$ 41.325.098,20**. Desse montante empenhado, **R\$ 2.111.228,68** alcançou o estágio de liquidação, enquanto o fluxo de desembolsos efetivos somou **R\$ 405.803,35** em pagamentos orçamentários.

O ritmo inicial de empenhamento consumiu **13,96%** de toda a dotação fixada para o ano. Este índice, significativamente superior à média linear mensal de 8,33%, reflete o comportamento padrão de abertura de ano fiscal, caracterizado pela emissão de empenhos globais e estimativos destinados a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais (folha de salários, utilidades públicas, softwares de gestão, consultorias e parcelas de consórcios).

Quadro 03: Execução Orçamentária por Unidade Gestora (Competência Janeiro/2026)

Cód. Unidade	Unidade Orçamentária / Fundo Municipal	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
002.06	Departamento Municipal de Saúde	R\$ 1.387.094,99	R\$ 488.038,59	R\$ 104.681,62
002.03	Departamento Municipal de Obras e Urbanismo	R\$ 1.367.591,01	R\$ 423.432,38	R\$ 53.333,53
002.02	Depto. Municipal de Administração e Finanças	R\$ 1.003.444,99	R\$ 215.153,56	R\$ 70.229,65
002.09	Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica (FUNDEB)	R\$ 539.825,89	R\$ 418.777,71	R\$ 88.187,08
002.05	Depto. Municipal de Educação, Cultura, Esp. e Lazer	R\$ 496.437,49	R\$ 209.388,35	R\$ 32.795,62
002.07	Departamento Municipal de Ação Social	R\$ 434.686,82	R\$ 88.333,70	R\$ 16.953,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
Controladoria Interna do Município

002.04	Departamento Municipal de Agricultura	R\$ 220.698,14	R\$ 35.240,56	R\$ 2.396,90
002.13	Fundo Municipal de Saúde - FMS	R\$ 188.391,54	R\$ 162.848,12	R\$ 25.675,72
002.01	Gabinete do Prefeito	R\$ 87.433,62	R\$ 56.974,83	R\$ 11.428,03
002.16	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 43.370,62	R\$ 13.040,88	R\$ 122,11
002.10	Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
002.11	Fundo de Desenv. Rural Sustentável - FMDRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
002.12	Fundo de Prot. ao Patrimônio Cultural - FUMPAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	TOTAL ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO	R\$ 5.768.975,11	R\$ 2.111.228,68	R\$ 405.803,35

Análise das Variações por Natureza de Gasto e Alertas Contábeis

A abertura dos dados analíticos por elementos e subelementos orçamentários revela os seguintes focos de atenção fiscal mapeados por exceção contábil:

- **Contratos Continuados de Serviços de Terceiros - PJ (Elemento 3.3.90.39):** Verificou-se forte concentração de empenhos contratuais globais no primeiro mês do ano. Destacam-se o Departamento de Saúde com **R\$ 377.278,82**, a Administração e Finanças com **R\$ 352.532,34**, e o de Obras e Urbanismo com **R\$ 340.532,25**.
- **Serviços Específicos de Assessoria e TI:** Foram emitidos empenhos significativos no Departamento de Administração vinculados a Serviços de Consultoria (Elemento 3.3.90.35) no montante de **R\$ 144.271,60** e de Tecnologia da Informação (Elemento 3.3.90.40) somando **R\$ 123.217,56**, ambos justificados pelas renovações contratuais tecnológicas típicas do novo ano.



- **Participações em Consórcios Públicos (Elemento 3.1.71.70):** O Departamento de Saúde registrou empenhamento inicial de **R\$ 110.400,00** em rateios contratuais com consórcios intermunicipais de saúde.

Alerta de Gestão Financeira: O cruzamento simultâneo com a receita acusa um forte descasamento temporal. Enquanto a Receita Líquida ingressada foi de R\$ 2,65 milhões, o volume de empenhos emitidos alcançou R\$ 5,76 milhões, gerando uma despesa empenhada a pagar ("estoque interno") de R\$ 5.363.171,76 no encerramento de janeiro. Recomenda-se à tesouraria rigoroso monitoramento de fluxo de caixa para priorizar os pagamentos das despesas já liquidadas (R\$ 2,11 milhões), evitando a formação precoce de passivos insustentáveis.

Fluxos Financeiros Globais (Extraorçamentários e Repasses)

Ao somarmos as despesas estritamente orçamentárias com os demais desembolsos, o fluxo total de saídas financeiras processadas pela Tesouraria Municipal somou **R\$ 3.034.111,89** no mês, composto por:

- **Despesa Orçamentária Paga:** R\$ 405.803,35
- **Despesas Extraorçamentárias (Passivo Circulante):** R\$ 2.478.308,54, voltadas à quitação e repasse das retenções de INSS, FGTS, pensões alimentícias e consignados apurados na folha de pagamento.
- **Transferências Financeiras Concedidas:** R\$ 150.000,00 correspondentes ao aporte financeiro (duodécimo) concedido ao Poder Legislativo Municipal.

2.3 Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário da competência de janeiro de 2026, apurado por meio do confronto entre a Receita Orçamentária Líquida Realizada e a Despesa Orçamentária Empenhada, registrou um **Déficit Orçamentário de R\$ 3.110.239,99**.

Este saldo negativo apurado no primeiro mês do ano decorre diretamente do fenômeno técnico do empenhamento globalizado de contratos e despesas continuadas no início do exercício (conforme analisado na subseção 2.2), não representando, portanto, um desequilíbrio estrutural das contas públicas de Vargem Alegre/MG.

Sob a ótica da despesa liquidada - que reflete os serviços efetivamente prestados e os bens entregues ao município -, o confronto com a receita líquida do período demonstra um **Superávit de Liquidação de R\$ 547.506,44**, comprovando a existência de margem financeira temporária para suportar o ritmo inicial de execução das políticas públicas.

Quadro 04: Demonstração do Resultado Orçamentário Corrente (Janeiro/2026)



Fluxo de Execução Fiscal	Montante Processado (R\$)	Impacto Financeiro Absoluto
A. Receita Orçamentária Líquida (Arrecadada)	R\$ 2.658.735,12	Ingressos Disponíveis
B. Despesa Orçamentária Empenhada (Emitida)	R\$ 5.768.975,11	Compromissos Orçamentais
C. Despesa Orçamentária Liquidada (Processada)	R\$ 2.111.228,68	Obrigações Consolidadas
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO MÊS (A - B)	-R\$ 3.110.239,99	déficit Orçamentário
RESULTADO DE LIQUIDAÇÃO DO MÊS (A - C)	+R\$ 547.506,44	Superávit de Liquidação

Nota de Orientação Técnica: O déficit orçamentário verificado na emissão de empenhos (R\$ 3,11 milhões) será gradualmente diluído e compensado ao longo dos próximos meses, à medida que a arrecadação própria municipal (lançamentos de IPTU e taxas) e os repasses sazonais das transferências correntes forem ingressando no caixa, realinhando a execução para o equilíbrio determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

| 3. Gestão de Liquidez e Passivo Flutuante

3.1 Disponibilidades Financeiras

A auditoria sobre as disponibilidades financeiras do município no encerramento do período de janeiro de 2026 registrou um Saldo Contábil de **R\$ 13.798.459,19** parametrizado nos registros internos do sistema de contabilidade pública. Confrontando esse montante com os extratos das instituições financeiras, apurou-se um Saldo Bancário Efetivo de **R\$ 13.633.900,00**.

A diferença absoluta de **R\$ 164.559,19** entre os saldos contábil e bancário não representa inconsistência patrimonial, mas sim o fluxo normal de pendências temporárias de conciliação bancária (como cheques em trânsito, tarifas ou depósitos identificados pendentes de apropriação), as quais encontram-se perfeitamente mapeadas e justificadas pelo setor de tesouraria.



Quadro 05: Demonstração de Saldos e Conciliação por Instituição (31/01/2026)

Instituição Financeira	Saldo Contábil (R\$)	(-) Não Lançado na Contab. (Débito)	(+) Não Lançado na Contab. (Crédito)	(+) Não Lançado no Banco (Débito)	Saldo Bancário Real (R\$)
Banco do Brasil S/A	R\$ 9.124.650,61	R\$ 360.162,91	R\$ 160.978,37	R\$ 1.525,37	R\$ 8.926.991,44
Caixa Econômica Federal	R\$ 3.878.770,63	R\$ 23.852,93	R\$ 55.871,35	R\$ 1.081,56	R\$ 3.911.870,61
Banco Bradesco S/A	R\$ 647.709,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 647.709,36
SICOOB	R\$ 146.779,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.779,12
Banco Itaú S/A	R\$ 549,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 549,47
TOTAL GERAL	R\$ 13.798.459,19	R\$ 384.015,84	R\$ 216.849,72	R\$ 2.606,93	R\$ 13.633.900,00

Diagnóstico Técnico das Pendências de Conciliação

A equação de conciliação que valida matematicamente a exatidão do caixa municipal no encerramento de janeiro responde ao seguinte fluxo de ajustes:

- **Valores Não Lançados na Contabilidade (Débitos de R\$ 384.015,84):** Correspondem a despesas deduzidas do extrato bancário em janeiro (ex: tarifas, débitos de convênios, ordens de pagamento automatizadas), mas cujos lançamentos e baixas contábeis na folha ou nos empenhos correspondentes ocorreram nos primeiros dias úteis de fevereiro.
- **Valores Não Lançados na Contabilidade (Créditos de R\$ 216.849,72):** Representam ingressos de recursos que deram entrada diretamente nas contas bancárias do município (ex: transferências eletrônicas automáticas de arrecadação de impostos ou complementações federais de última hora), pendentes de emissão da respectiva guia de receita orçamentária ou extraorçamentária no sistema CPE pelo setor de arrecadação.
- **Valores Não Lançados no Banco (Débitos de R\$ 2.606,93):** Lançamentos internos de entrada já processados na contabilidade municipal, cujos depósitos



ou compensações físicas de cheques/créditos não haviam sido processados pela rede bancária até o último dia útil de janeiro.

Recomendação Concomitante da Controladoria: O volume de conciliações pendentes concentrado no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal exige o acompanhamento diário da tesouraria. Recomenda-se que todas as ordens de regularização dessas pendências sejam devidamente formalizadas e processadas na competência subsequente (fevereiro), assegurando a fidedignidade contábil-patrimonial das contas de livre movimentação e das contas carimbadas de fundos especiais.

3.2 Evolução de Empenhos a pagar

A governança sobre o passivo fluante de curto prazo do Município de Vargem Alegre/MG exige a segregação detalhada entre as obrigações geradas no exercício corrente de **janeiro de 2026** e o estoque de dívidas herdadas de anos anteriores (**Restos a Pagar**), evitando o estrangulamento financeiro das unidades gestoras.

No encerramento do primeiro período mensal, o estoque total de obrigações orçamentárias pendentes de adimplemento fixou-se em **R\$ 11.674.578,72**, composto sob a seguinte estrutura de prazos e origens:

- **Passivo do Exercício Corrente (2026):** R\$ 5.363.171,76 correspondentes à diferença entre o volume de empenhos emitidos no mês (**R\$ 5.768.975,11**) e os desembolsos efetivamente pagos pela tesouraria (**R\$ 405.803,35**). Conforme mapeado na Seção 2.2, este estoque interno está severamente concentrado nas pastas de **Saúde** (R\$ 1,28 milhão a pagar) e **Obras e Urbanismo** (R\$ 1,31 milhão a pagar).
- **Passivo de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar):** Um montante residual consolidado de **R\$ 6.311.406,96**, remanescente após o processamento e pagamento de passivos antigos ao longo do mês de janeiro.

O comportamento analítico da movimentação dos Restos a Pagar (RP) herdados do encerramento do exercício de 2025 e anteriores responde às seguintes movimentações financeiras:

Quadro 06: Movimentação de Restos a Pagar (Janeiro/2026)

Modalidade de Restos a Pagar	Saldo de Abertura (Inscrito)	Pagamentos no Mês (Jan)	Cancelamentos	Saldo Final Remanescente
------------------------------	------------------------------	-------------------------	---------------	--------------------------



Restos a Pagar Não Processados	R\$ 5.203.833,50	R\$ 218.015,28	R\$ 0,00	R\$ 4.985.818,22
Restos a Pagar Processados	R\$ 3.350.616,77	R\$ 2.025.028,03	R\$ 0,00	R\$ 1.325.588,74
TOTAL DO PASSIVO HERDADO	R\$ 8.554.450,27	R\$ 2.243.043,31	R\$ 0,00	R\$ 6.311.406,96

Nota de Vigilância Fiscal: O ritmo de liquidação e pagamento de Restos a Pagar Processados (R\$ 2,02 milhões) no primeiro mês do ano demonstra eficiência na baixa de obrigações já consolidadas de fornecedores. Contudo, o estoque remanescente de Não Processados (R\$ 4,98 milhões) exige acompanhamento rigoroso por parte da Controladoria, uma vez que tais despesas ainda dependem de contraprestação em bens ou serviços para posterior liquidação, sob o risco de gerarem passivos sem lastro temporal útil.

3.3 Risco de Liquidez

O diagnóstico do Risco de Liquidez é obtido por meio do confronto direto entre a disponibilidade financeira real do erário e o conjunto de obrigações de curto prazo que demandam desembolso imediato ou programado. Este indicador atua como a barreira de segurança técnica contra a insolvência fiscal. Em 31 de janeiro de 2026, a equação de solvência imediata do Município de Vargem Alegre/MG apresenta o seguinte fechamento:

Quadro 07: Demonstrativo de Solvência de Curto Prazos

Componente de Liquidez	Descrição do Fluxo Financeiro	Montante Absoluto (R\$)
Disponibilidade Efetiva (A)	Recursos em contas bancárias movimentáveis (Seção 3.1)	13.633.900,00
Passivo Corrente 2026 (B)	Empenhos do mês pendentes de pagamento	5.363.171,76
Passivo de RP Antigos (C)	Estoque remanescente de Restos a Pagar	6.311.406,96



Obrigações Totais (D = B + C)	Carga total de compromissos orçamentários assumidos	11.674.578,72
SALDO LÍQUIDO GERAL (A - D)	Superávit de Liquidez Consolidado	+1.959.321,28

O cálculo atesta que o município detém um **Superávit de Liquidez Geral de R\$ 1.959.321,28**. Há ativos financeiros suficientes para cobrir 100% dos empenhos pendentes de pagamento, restando margem de segurança no caixa geral.

Apesar do resultado global positivo, a Controladoria Interna emite os seguintes alertas de gestão por exceção para mitigar riscos de descasamento financeiro em contas específicas:

- **Descompasso de Vinculação:** Embora o caixa global seja superavitário, o gestor de finanças deve observar se as disponibilidades financeiras estão segregadas corretamente por suas respectivas fontes de recursos. A existência de superávit global pode camuflar déficits crônicos em "fontes livres" (recursos próprios), caso o saldo bancário esteja inflado por repasses carimbados de convênios ou fundos especiais sem execução imediata.
- **Gargalo nas Pastas Finalísticas:** Como a Saúde e Obras concentram as maiores cargas de empenhamento do mês corrente, as respectivas dotações destas pastas devem ser liquidadas estritamente em consonância com o cronograma de desembolso mensal repassado pela Secretaria de Finanças, impedindo que a velocidade das contratações locais consuma a liquidez geral antes do ingresso das receitas sazonais de IPTU.

4. Monitoramento de Limites Legais e Constitucionais

4.1 Despesa com Pessoal

A auditoria sobre as despesas com pessoal do Poder Executivo de Vargem Alegre/MG, referente ao período de doze meses encerrado em **janeiro de 2026**, foi realizada com base nos preceitos do artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal (RGF - Anexo I).

A Despesa Total com Pessoal (DTP) acumulada nos últimos 12 meses atingiu o montante líquido de R\$ 16.373.989,26. Este valor representa 49,58% da Receita



Corrente Líquida Ajustada (R\$ 33.026.523,43), evidenciando que o município ultrapassou o Limite de Alerta da LRF (48,60%), mas mantém-se abaixo do Limite Prudencial (51,30%) e do Limite Máximo (54,00%).

A Receita Corrente Líquida (RCL) do município registrou o valor consolidado de **R\$ 34.807.285,43**. Para fins de apuração dos limites fiscais, foram deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas a emendas individuais (**R\$ 1.065.000,00**), emendas de bancada (**R\$ 200.000,00**) e o repasse para o piso dos agentes comunitários de saúde e endemias (**R\$ 515.762,00**), resultando em uma **Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 33.026.523,43**.

O confronto entre a DTP e a RCL Ajustada indica que o índice de gastos com pessoal do Poder Executivo atingiu **49,58%**.

Quadro 08: Limites da Despesa com Pessoal (LRF - Art. 20)

Indicador de Controle Fiscal	Base de Cálculo / Limite	Montante Legal (R\$)	Percentual Apurado	Situação Legal
Receita Corrente Líquida Ajustada	Base de Cálculo	33.026.523,43	100,00%	Referencial
Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Líquida Executada	16.373.989,26	49,58%	Limite de Alerta
Limite de Alerta (Art. 59, § 1º, II)	90% do Limite Máximo	16.050.890,38	48,60%	Ultrapassado
Limite Prudencial (Art. 22, Parágrafo Único)	95% do Limite Máximo	16.942.606,52	51,30%	Regular
Limite Máximo Legal (Art. 20, III, "b")	Teto Constitucional	17.834.322,65	54,00%	Regular

Nota de Alerta Técnico: O Poder Executivo ultrapassou o Limite de Alerta de 48,60%, fixando-se em **49,58%**. Embora a gestão permaneça abaixo do Limite Prudencial (51,30%) e do Limite Máximo (54,00%), a proximidade do teto aciona o sinal de monitoramento da Controladoria Interna. A Administração deve exercer vigilância



sobre a concessão de novas vantagens, horas extras e provimentos de cargos, evitando gatilhos restritivos na folha de pagamento.

4.2. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

A fiscalização da aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) cumpre as determinações da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e do artigo 198 da Constituição Federal, os quais estabelecem o patamar mínimo obrigatório de **15,00%** sobre as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais.

No mês de janeiro de 2026, a base de cálculo tributária composta pela arrecadação própria e repasses intergovernamentais vinculados atingiu o montante líquido de **R\$ 2.261.692,63**. Desse total, o piso constitucional mínimo exigido para aplicação no exercício foi de **R\$ 339.253,89**.

Os registros de execução orçamentária do Departamento Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde demonstram que o município aplicou **R\$ 1.282.705,15** em despesas empenhadas, o que equivale a **56,71%** da receita de impostos. Sob a ótica das despesas liquidadas - critério técnico e legal utilizado pelo Tribunal de Contas para a aferição do cumprimento real do índice -, o volume processado alcançou **R\$ 484.848,75**, fixando o indicador mensal acumulado em **21,44%**.

Quadro 09: Demonstrativo do Índice de Saúde (ASPS)

Base de Cálculo e Indicadores	Montante Financeiro (R\$)	Percentual sobre a Receita	Situação Legal
Receita Resultante de Impostos e Transferências (A)	2.261.692,63	100,00%	Base de Cálculo
Aplicação Mínima Obrigatória - 15% (B)	339.253,89	15,00%	Chão Constitucional
Despesa Empenhada em ASPS (C)	1.282.705,15	56,71%	Limite Expandido
Despesa Liquidada em ASPS (D)	484.848,75	21,44%	Adimplido



Despesa Paga em ASPS (E)	104.681,62	4,63%	Fluxo de Caixa
Diferença entre Liquidado e o Mínimo (D - B)	+145.594,86	+6,44%	Margem de Segurança

A análise por subfunções governamentais revela que os gastos liquidados concentraram-se majoritariamente nas ações de Atenção Básica (**R\$ 481.368,33**) e, de forma residual, na Vigilância Sanitária (**R\$ 3.480,42**). Não houve o processamento de liquidações nas subfunções de Assistência Hospitalar e Ambulatorial ou Vigilância Epidemiológica até o encerramento do primeiro período mensal.

O resultado do período atesta a regularidade fiscal do Município de Vargem Alegre/MG na área da saúde. O superávit provisório de aplicação em relação ao piso legal confere segurança jurídica aos atos da gestão, demonstrando que o ritmo de processamento dos serviços públicos finalísticos de saúde está devidamente amparado pelo fluxo de ingressos correntes, sem riscos de rejeição de contas no estágio atual.

4.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A auditoria sobre a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) foi realizada em estrita conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal e com o artigo 72 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esses dispositivos impõem a obrigação de aplicar, no exercício financeiro, o mínimo de **25,00%** das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na valorização e manutenção da educação pública.

Na competência de janeiro de 2026, a receita resultante de impostos e transferências totalizou **R\$ 2.261.692,63** (conforme base de cálculo unificada com as ações de saúde). Desse montante, o piso mínimo exigido para o período corresponde a **R\$ 565.423,16**.

O total das despesas consideradas para fins de limite somou **R\$ 556.021,34**, composto pelo somatório das despesas de MDE custeadas diretamente com recursos próprios de impostos (**R\$ 148.376,60**) e das receitas retidas e transferidas para a formação do FUNDEB (**R\$ 433.900,88**), deduzindo-se o superávit do exercício anterior não aplicado (**R\$ 26.256,14**).

O confronto entre os recursos aplicados e a base fiscal apura que o município destinou **24,58%** à manutenção e desenvolvimento do ensino, situando-se temporariamente **0,42%** abaixo do piso constitucional de 25%.

Quadro 10: Demonstrativo do Limite Constitucional de MDE (Art. 212 da CF)



Componente de Cálculo do Índice	Valor Processado (R\$)	Percentual sobre Impostos	Status Legal
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	2.261.692,63	100,00%	Base de Cálculo
Aplicação Mínima Exigida (25,00%)	565.423,16	25,00%	Piso Constitucional
(+) Despesas de MDE Custeadas com Impostos	148.376,60	6,56%	Execução Direta
(+) Receitas Transferidas para o FUNDEB	433.900,88	19,18%	Retenção Legal
(-) Superávit de RP de Impostos Deduzido	26.256,14	1,16%	Ajuste de Exercício
TOTAL DE DESPESAS APLICADAS EM MDE	556.021,34	24,58%	Abaixo do Mínimo
Frustração do Limite Constitucional (Déficit)	-9.401,82	-0,42%	Atenção Fiscal

Nota de Alerta Técnico: A apuração de **24,58%** configura uma frustração inicial do limite constitucional de MDE, representando um déficit temporário de **R\$ 9.401,82** em relação ao piso. Sendo o primeiro mês do exercício financeiro, esse desvio não caracteriza irregularidade insanável, visto que o limite possui natureza anual e tende a ser equalizado com a liquidação das despesas de custeio escolar ao longo do primeiro trimestre. Contudo, a Controladoria Interna emite nota de monitoramento para que a Secretaria de Educação planeje a execução das despesas correntes de manutenção predial e insumos pedagógicos antes do fechamento do primeiro quadrimestre, regularizando o índice de forma tempestiva.

4.4. Remuneração dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O monitoramento da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atende ao disposto no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal e no



artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/2020, os quais determinam a destinação de, no mínimo, **70,00%** dos recursos anuais do fundo para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

No mês de janeiro de 2026, as receitas recebidas pelo município a título de repasses do FUNDEB oriundas de impostos e transferências totalizaram **R\$ 368.112,42** (base de cálculo do limite). Com base nesse ingresso, o valor mínimo exigido por vinculação constitucional para o custeio da folha do magistério no período fixou-se em **R\$ 257.678,69**.

Os registros da execução contábil apontam que o município despendeu o montante bruto de **R\$ 371.715,30** em despesas qualificadas para o atendimento do setor. O volume financeiro liquidado resulta em um indicador de **100,98%** de aplicação sobre a receita de impostos do fundo do mês, superando o patamar mínimo e absorvendo temporariamente a totalidade dos ingressos específicos da competência.

Quadro 11: Limite de Aplicação do FUNDEB - Profissionais da Educação (Mínimo de 70%)

Parâmetro de Controle do Fundo	Base de Cálculo / Emissão (R\$)	Montante Aplicado (R\$)	Percentual Atingido	Situação Legal
Receitas do FUNDEB (Impostos e Transferências)	368.112,42	-	Referencial	Base de Cálculo
Limite Mínimo Exigido (70,00%)	257.678,69	-	70,00%	Patamar Mínimo
Despesa Executada (Magistério)	-	371.715,30	100,98%	Adimplido
Margem de Aplicação Acima do Exigido	-	+114.036,61	+30,98%	Regular

Nota de Avaliação Gerencial: O indicador de 100,98% demonstra que o custo imediato da folha de pagamento dos profissionais da educação básica ultrapassou os repasses correntes de impostos do FUNDEB recebidos no mês de janeiro. Essa dinâmica é financeiramente suportada pelo uso de saldos remanescentes ou pelo aporte complementar de recursos livres do tesouro municipal.

A posição cumpre integralmente a vinculação legal da categoria, não apresentando riscos de rejeição de contas ou penalidades fiscais. A Controladoria recomenda o



acompanhamento contínuo da relação entre o crescimento da folha e a tendência de arrecadação do fundo nos próximos meses para evitar pressões excessivas sobre o caixa livre da prefeitura.

5. Controles Concomitantes e Operacionais

5.1 Licitações e Contratos

A auditoria concomitantemente aplicada sobre os procedimentos de compras, contratações diretas e instrumentos de pactuação formalizados pelo Município de Vargem Alegre/MG em **janeiro de 2026** baseou-se nas listagens analíticas de homologações e termos contratuais emitidos pelo sistema SIAFIC/E&L.

No primeiro mês do exercício, o volume de contratações públicas e homologações de processos de compras totalizou **R\$ 1.237.724,47**. A análise estatístico-financeira por modalidade revela uma severa concentração em procedimentos de contratação direta (Dispensas e Inexigibilidades), os quais responderam por **91,82%** do montante econômico mobilizado no período.

Quadro 12: Distribuição dos Processos de Compras por Modalidade (Janeiro/2026)

Modalidade de Contratação	Quantitativo / Fornecedores	Valor Homologado (R\$)	Proporção sobre o Total	Natureza Predominante
Dispensa de Licitação	31	802.874,47	64,87%	Medicamentos e Consórcios
Inexigibilidade de Licitação	04	333.600,00	26,95%	Serviços Técnicos e Aluguéis
Pregão Eletrônico	01	101.250,00	8,18%	Aquisição de Larvícida Biológico
TOTAL MOBILIZADO	36	1.237.724,47	100,00%	Predomínio de Atos Diretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
Controladoria Interna do Município

O volume sob Dispensa de Licitação (**R\$ 802.874,47**) concentra-se majoritariamente em parcelas de rateio consorcial de saúde e assistência, além de aquisições fracionadas para a manutenção emergencial do estoque de medicamentos da Farmácia de Todos (como o contrato com a Acácia Comércio de Medicamentos Ltda).

As Inexigibilidades somaram **R\$ 333.600,00**, com destaque para as contratações continuadas de assessoria contábil especializada (Sandro Corrêa Rocha, no valor de **R\$ 198.000,00**) e consultoria jurídica para a pasta da Saúde (Warley Luiz Sociedade Individual de Advocacia, no valor de **R\$ 90.000,00**). A única modalidade puramente competitiva processada no mês foi o Pregão Eletrônico nº 070/2026, adjudicado à empresa Sanitop Comercial Ltda no valor de **R\$ 101.250,00** para fornecimento de larvicida.

No que tange aos instrumentos contratuais efetivamente assinados e formalizados no mês de janeiro, o sistema registrou 06 contratos vigentes, perfazendo um montante de **R\$ 178.670,72**.

Quadro 13: Relação de Contratos Formalizados (Janeiro/2026)

Nº Contrato	Fornecedor / Contratado	Objeto Contratual Resumido	Processo de Origem	Valor Total (R\$)
1001/2026	Consórcio Intermunicipal CIMVA	Contrato de Rateio Multifinalitário	Dispensa	46.428,00
1003/2026	Consórcio Intermunicipal de Saúde	Contrato de Rateio Microrregião Vale do Aço	Dispensa	50.400,00
1004/2026	Agência Reguladora ARSAMB	Contrato de Rateio Saneamento Ambiental	Dispensa	16.790,72
0001/2026	Jether de Almeida Franco	Locação de Imóvel (Pátio de Obras e Garagem)	Inexigibilidade	36.000,00
0002/2026	Conselho Central de Vargem Alegre	Locação de Imóvel (Instalação do CRAS)	Inexigibilidade	9.600,00
0004/2026	João Henrique Vieira da Silva	Assessoria e Apoio Técnico da Defesa Civil	Dispensa	19.452,00



TOTAL

178.670,72

Nota de Regularidade Técnica: Em estrita observância aos registros contábeis e operacionais do SIAFIC, atesta-se que não houve a celebração de nenhum Termo Aditivo de Contrato (seja de valor, prazo ou reequilíbrio) ao longo do período auditado, registrando-se estabilidade integral nas obrigações iniciais pactuadas.

Nota de Vigilância Fiscal: A concentração de 91,82% das contratações do mês por meio de atos diretos aciona o monitoramento da Controladoria. Embora o comportamento seja tecnicamente justificável no mês de janeiro - devido à necessidade de renovação de contratos de locação urbana (CRAS e Garagem de Obras), serviços técnicos especializados de natureza continuada e ajustes de consórcios regionais, a Secretaria Municipal de Administração e o setor de compras devem acelerar o planejamento dos processos licitatórios regulares de registro de preços. A expansão das modalidades competitivas, preferencialmente o Pregão Eletrônico, é indispensável para assegurar a observância dos princípios da ampla competitividade e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mitigando o risco de apontamentos por dependência crônica de dispensas de valor.

5.2 Despesas com Frota e Combustível

A fiscalização concomitante sobre os gastos com a frota municipal e o consumo de combustíveis na competência de **janeiro de 2026** baseou-se nos registros consolidados de liquidação do sistema contábil (SIAFIC/E&L). O monitoramento abrange as despesas com combustíveis automotivos, a aquisição de materiais e peças para reposição e os serviços de manutenção e conservação mecânica corretiva e preventiva de veículos leves e pesados.

No decorrer do período auditado, o montante total liquidado para a sustentação operacional da frota municipal perfaz **R\$ 249.171,08**. Esse passivo econômico encontra-se segmentado em três grandes blocos de despesa, conforme detalhado na estrutura abaixo:

- **Combustíveis Automotivos (Subelemento 33903001000): R\$ 201.325,52** correspondentes a **80,80%** do gasto total da frota, tendo como credor exclusivo a empresa Pontal Combustíveis Ltda.
- **Material para Manutenção de Veículos (Subelemento 33903037000): R\$ 28.448,81** aplicados na aquisição de peças e rolamentos de reposição, tendo como credor exclusivo a empresa Top Car Pneus Ltda ME.
- **Manutenção e Conservação de Veículos (Subelemento 33903916000): R\$ 19.396,75** despendidos em serviços mecânicos, lavagens e vulcanizações,



distribuídos entre a Centro Automotivo Almeida Amorim Ltda (**R\$ 11.845,00**) e a Top Car Pneus Ltda ME (**R\$ 7.551,75**).

O cruzamento analítico por departamento revela uma severa concentração de despesas nas pastas finalísticas de Obras e Urbanismo e de Saúde, as quais demandaram, juntas, **80,11%** de todo o recurso alocado para frotas no mês de janeiro.

Quadro 14: Matriz de Despesas da Frota por Departamento (Janeiro/2026)

Departamento / Secretaria	Combustíveis (R\$)	Mat. Manutenção (R\$)	Serv. Manutenção (R\$)	Total Liquidado (R\$)	Participação (%)
Obras e Urbanismo	86.822,87	9.533,67	3.792,80	100.149,34	40,19%
Departamento de Saúde	92.141,91	1.481,99	5.837,32	99.461,22	39,92%
Departamento de Agricultura	12.043,69	17.433,15	6.251,63	35.728,47	14,34%
Departamento de Educação	5.388,80	0,00	3.515,00	8.903,80	3,57%
Administração / Segurança (PM)	4.082,83	0,00	0,00	4.082,83	1,64%
Assistência Social / Cons. Tutelar	845,42	0,00	0,00	845,42	0,34%
TOTAL GERAL LIQUIDADO	201.325,52	28.448,81	19.396,75	249.171,08	100,00%

A análise baseada em risco identificou eventos atípicos e picos de gastos concentrados em maquinários pesados e veículos específicos no mês de abertura do exercício:

- **Maquinário de Alta Linha (Agricultura):** O setor de Agricultura registrou o maior volume de despesa com autopeças (**R\$ 17.433,15**) e serviços (**R\$ 6.251,63**), impulsionado pela manutenção corretiva da Retroescavadeira MR 406 (**R\$ 14.021,30** em peças) e da Motoniveladora XCMG (**R\$ 3.411,85** em



peças e R\$ 1.702,63 em serviços mecânicos), além de R\$ 4.549,00 em serviços de troca de pneus pesados e lavagem da frota agrícola.

- **Gargalo Operacional na Frota de Obras:** O veículo RFA7F57 absorveu R\$ 9.533,67 em fornecimento de peças e R\$ 3.792,80 em serviços mecânicos especializados, totalizando R\$ 13.326,47 em uma única intervenção de manutenção corretiva.
- **Logística de Saúde e Educação:** O Departamento de Saúde concentrou gastos com serviços de vulcanização e lavagem de veículos leves, destacando-se os veículos JIG8H14 (R\$ 1.827,84) e SHB2B70 (R\$ 228,48). Na Educação, o custo de manutenção concentrou-se nos serviços de vulcanização e lavagem dos ônibus escolares QMQ2184, PZU1350, RFE0A87 e QPA6126, somando R\$ 3.515,00.

Nota de Regularidade e Vigilância Fiscal: A prefeitura dispõe de sistema informatizado dedicado ao cadastramento e acompanhamento individualizado do consumo de combustíveis e ordens de manutenção da frota automotiva. Para consolidação desse controle concomitante, os relatórios gerenciais do sistema de frotas devem ser obrigatoriamente conciliados com os boletins de medição da empresa Pontal Combustíveis Ltda e com as notas fiscais liquidadas, assegurando o nexo causal entre o combustível pago pelo erário e o efetivo deslocamento operacional de cada veículo a serviço do município.

5.3 Concessão de Diárias

A fiscalização concomitante sobre os atos de concessão e liquidação de diárias administrativas na competência de **janeiro de 2026** foi realizada com base no relatório analítico de despesas por subelemento emitido pelo sistema contábil (SIAFIC/E&L). O escopo da auditoria consistiu na verificação da destinação dos recursos, identificação dos beneficiários, aderência às finalidades públicas e regularidade das justificativas de viagem.

No mês de janeiro de 2026, o dispêndio total liquidado a título de diárias e ajudas de custo totalizou R\$ 11.608,68. A maior concentração das despesas destinou-se ao custeio de deslocamentos da Secretaria Municipal de Saúde, correspondendo a 64,53% (R\$ 7.491,19) do total, motivada majoritariamente por viagens de pacientes, transporte de servidores e busca de vacinas ou insumos regionais.

A quebra analítica por unidade administrativa evidencia que a Secretaria Municipal de Saúde centraliza a maior carga de deslocamentos do erário, respondendo de forma isolada por **65,59%** do montante geral liquidado.

Quadro 15: Demonstrativo de Concessão de Diárias por Setor (Janeiro/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
Controladoria Interna do Município

Unidade Administrativa / Setor	Subelemento Aplicado	Escopo Operacional e Beneficiários	Montante Liquidado (R\$)	Participação (%)
Secretaria Municipal de Saúde	Secretários / Servidores	Transporte de pacientes, busca de imunobiológicos e gestão	7.491,19	64,53%
Secretaria Municipal de Transporte	Demais Servidores	Viagens e suporte logístico operacional de motoristas	1.984,10	17,09%
Setor de Obras e Engenharia	Demais Servidores	Representação técnica em conselho estadual de inspeção	760,34	6,55%
Gabinete da Prefeita	Diárias de Prefeito	Representação institucional junto ao Legislativo Federal	712,82	6,14%
Setor de Meio Ambiente	Demais Servidores	Escoamento e descarte adequado de resíduos sólidos	348,50	3,31%
Secretaria Municipal de Educação	Demais Servidores	Deslocamentos de motoristas e chefia de transporte	311,73	2,69%
TOTAL GERAL LIQUIDADO			11.608,68	100,00%

O exame qualitativo dos históricos de liquidação permitiu isolar os eventos de maior materialidade e impacto na gestão por exceção durante o mês de janeiro:

- **Representação Institucional e Captação de Recursos:** No dia 12 de janeiro, a Prefeita Municipal (Maria Cecília Costa Garcia) e o Secretário de Saúde (Franquito Faria Gonçalves) deslocaram-se em comitiva oficial para o Município de Teófilo Otoni/MG. A finalidade pública declarada foi a participação em reunião técnica com a assessoria do Deputado Federal Hercílio Diniz, visando à captação de recursos e emendas parlamentares para o município.
- **Capacitação e Engenharia Pública:** O Engenheiro Civil do município, Davi Gomes de Moura, demandou **R\$ 760,34** em diárias para participar de reunião de alinhamento no Colégio Estadual de Inspectores (CEI-MG), realizada na



Fundação Gorceix, no Município de Ouro Preto/MG, nos dias 20 e 21 de janeiro. O ato cumpre a finalidade de aprimoramento técnico dos quadros da Secretaria de Obras.

- **Logística de Saúde e Saneamento:** Os motoristas vinculados à pasta da Saúde concentraram os maiores volumes individuais de diárias do mês, com destaque para Davi de Souza Lima (**R\$ 1.505,28**) e Uiliam de Souza Lima (**R\$ 1.282,28**), justificados pela rotina intensiva de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e transferência de pacientes. Destaca-se ainda a concessão ao servidor Heliomar Machado da Silveira (**R\$ 348,50**) para deslocamento até Dom Cavati/MG para realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos coletados no município.

Nota de Controle e Conformidade Operacional: Todas as concessões liquidadas no mês de janeiro apresentaram nexos causais diretos com o interesse público, detalhando formalmente o beneficiário, a matrícula, o destino e a justificativa da viagem nos históricos contábeis. A Controladoria Interna adverte o setor de finanças que a regularidade integral desses atos exige o arquivamento tempestivo dos respectivos relatórios de prestação de contas - acompanhados de comprovantes de inscrição, certificados de participação ou declarações de presença em órgãos externos -, mantendo a pasta documental franqueada à fiscalização do Tribunal de Contas (TCEMG).

5.4 Subvenções e Parcerias (MROSC)

A auditoria concomitante sobre os repasses financeiros efetuados ao terceiro setor na competência de **janeiro de 2026** baseou-se nos registros de liquidação do subelemento de despesa **33504300000 – Subvenções Sociais**, extraídos do sistema contábil (SIAFIC/E&L). O escopo do controle operacional compreendeu a avaliação da regularidade formal das transferências à luz da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) e das leis municipais autorizativas.

No primeiro mês do exercício, o Município de Vargem Alegre/MG destinou o montante consolidado de **R\$ 6.121,00** para o cofinanciamento de entidades parceiras sem fins lucrativos. Os repasses foram direcionados a três organizações da sociedade civil (OSCs), cobrindo ações nas áreas de desenvolvimento rural especial, educação inclusiva e assistência psicossocial.

Quadro 16: Demonstrativo de Repasses ao Terceiro Setor (Janeiro/2026)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.613.128/0001-93
Controladoria Interna do Município

Entidade Parceira / Organização (OSC)	Instrumento de Parceria	Objeto Simplificado da Pactuação	Unidade Gestora / Vínculo	Montante Liquidado (R\$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Termo de Colaboração	Desenvolvimento de ações da educação especial inclusiva	Secretaria de Educação	4.000,00
Associação de Amparo aos Doentes Mentais São João Batista (ASADOM)	Termo de Colaboração	Serviços de assistência no âmbito do SUAS	Secretaria de Assistência Social	1.621,00
Associação dos Produtores Rurais, Agricultores e Pecuaristas Familiares	Termo de Subvenção	Apoio e fortalecimento da agricultura familiar local	Secretaria de Agricultura	500,00
TOTAL GERAL REPASSADO				6.121,00

O exame analítico dos históricos de empenhamento e das justificativas legais consolidadas aponta o pleno atendimento das finalidades públicas estabelecidas para cada repasse:

- **Educação Especial Inclusiva:** O repasse de maior materialidade no período foi direcionado à APAE de Vargem Alegre/MG, no valor de **R\$ 4.000,00**, amparado por Termo de Colaboração e em consonância com as metas da política municipal de ensino especial.
- **Rede de Proteção e Assistência Social:** A ASADOM recebeu o montante de **R\$ 1.621,00** via Termo de Colaboração, com recursos vinculados à manutenção de ações finalísticas de amparo psicossocial integradas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- **Fomento à Produção Familiar:** A Associação dos Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Pecuaristas Familiares do Município obteve a liberação de **R\$ 500,00** por meio de Termo de Subvenção, voltado ao suporte logístico de pequenos produtores locais.

Nota de Controle e Conformidade Operacional: As transferências operadas em janeiro de 2026 demonstraram aderência contábil e justificativa de interesse público explícita nos históricos orçamentários. A Controladoria Interna adverte as unidades gestoras supervisoras (Educação, Assistência Social e Agricultura) que a continuidade



dos repasses mensais subsequentes fica estritamente condicionada à regularidade da prestação de contas dos recursos liberados, a ser apresentada pelas entidades nos prazos contratuais e regulamentares fixados pela Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de suspensão imediata de novas tranches financeiras e instauração de tomada de contas especial.

6. Matriz de Responsabilidade

A Matriz de Responsabilidade consolida de forma analítica os achados técnicos evidenciados pela fiscalização concomitante da Controladoria Interna na competência de janeiro de 2026. Este plano de ação vincula operacionalmente os desvios e riscos mapeados às respectivas recomendações corretivas, unidades administrativas responsáveis e prazos peremptórios para regularização formal, assegurando a higidez jurídica da gestão municipal.

Quadro 17: Plano de Ação e Diagnóstico de Riscos Fiscais

Achado Técnico / Risco Mapeado	Recomendação Corretiva da Controladoria	Unidade Responsável	Prazo de Execução
Gasto com Pessoal em 49,58%, superando o Limite de Alerta da LRF fixado em 48,60%. Risco de restrições fiscais.	Suspender atos que impliquem aumento de despesa fixa, revisar concessões de horas extras e monitorar provimentos de cargos públicos.	Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor de RH	Imediato e contínuo
Aplicação em MDE em 24,58%, registrando deficit constitucional de R\$ 9.401,82 em relação ao piso de 25,00%.	Planejar e intensificar a liquidação das despesas correntes de manutenção predial e insumos pedagógicos antes do fechamento do período.	Secretaria Municipal de Educação	30/04/2026
Estoque de empenhos a pagar de R\$ 5.363.171,76 gerado no mês, com severa concentração nas pastas de Saúde e Obras.	Condicionar a emissão de novos empenhos ao cronograma de desembolso financeiro e priorizar a quitação das obrigações já liquidadas.	Secretarias Municipais: Administração de Finanças, Saúde, Obras e Urbanismo	Contínuo



Pendências de conciliação bancária de R\$ 164.559,19 concentradas em contas operacionais do Banco do Brasil e Caixa Econômica.	Emitir as ordens de regularização e processar as baixas contábeis das tarifas, débitos de convênios e guias de receitas pendentes.	Tesouraria Municipal e Setor de Contabilidade	28/02/2026
Concentração de 91,82% das contratações em procedimentos diretos (Dispensas e Inexigibilidades) no total de R\$ 1.237.724,47.	Acelerar a instrução e o planejamento dos processos licitatórios regulares de registro de preços sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021.	Setor de Compras, Licitações e Contratos	31/03/2026
Exigência de salvaguarda documental nas prestações de contas de diárias pagas (R\$ 11.608,68) e subvenções sociais (R\$ 6.121,00).	Arquivar os relatórios de viagem com comprovantes de presença e condicionar a liberação de novas tranches do MROSC à regularidade das OSCs.	Secretarias Municipais	Contínuo

| 7. Parecer Conclusivo da Controladoria

Após o exame analítico e a auditoria concomitante realizada sobre as demonstrações contábeis, relatórios de gestão fiscal e atos administrativos praticados pelo Poder Executivo do Município de Vargem Alegre/MG durante a competência de janeiro de 2026, a Controladoria Interna emite seu veredito técnico.

Os resultados apurados demonstram a manutenção da higidez financeira e patrimonial do erário, destacando-se a existência de um Superávit de Liquidez Geral, o adimplemento integral do piso constitucional da Saúde e o cumprimento do teto de valorização do magistério via FUNDEB. O déficit orçamentário verificado na emissão de empenhos responde a uma distorção temporal típica de abertura de exercício, motivada pelo empenhamento globalizado de contratos continuados, sem configurar desequilíbrio estrutural.

Contudo, a emissão massiva de empenhos fixos elevou o índice de despesa com pessoal para 49,58%, superando o Limite de Alerta da LRF (48,60%). Adicionalmente, registrou-se uma frustração inicial e temporária no piso da Educação (MDE), com aplicação fixada em 24,58%, o que representa um déficit em relação ao mínimo constitucional de 25,00%. No campo operacional, constatou-se elevada concentração de contratações diretas (91,82%), decorrente da renovação obrigatória de locações urbanas e consórcios no primeiro mês do ano.



Diante do exposto, considerando a natureza anual dos limites constitucionais e a ausência de indícios de dolo, má-fé ou dano ao erário, esta Controladoria Interna emite parecer de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** dos atos de gestão avaliados na competência de janeiro de 2026. Fica a alta administração cientificada da obrigatoriedade de conversão dos achados deste relatório no plano de ação corretivo detalhado na Matriz de Responsabilidade, com especial foco no reequilíbrio do índice de pessoal e na regularização tempestiva da aplicação em MDE até o encerramento do primeiro quadrimestre do exercício.

Vargem Alegre/MG, 26 de fevereiro de 2026.

José Lima da Silva Júnior
Controlador Interno

| 8. Ciência da Gestora

Atesto, para todos os fins de direito e fiscalização, que tomei conhecimento integral das análises, indicadores, ressalvas e determinações contidas neste Relatório Mensal de Controle Interno referente à competência de janeiro de 2026, emitido pela Controladoria Interna do Município.

Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal